



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 082/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições


RESOLVE:

CONCEDER A MARIA LURDES CASARIL, professora Municipal, nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 120/81, lotada na Escola Rural Aluisio de Azevedo, da localidade denominada Vista Alegre, 2º turno de aula com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos iguais a 100% sobre o primeiro turno, no período de 01 de março a 15 de dezembro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de março de 1982.

  
Vicente Mücke Junior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 18 de março de 1982

  
Delmar José Novaczyk  
Secretário